

Emendas - Minutas de Leis - Fraiburgo/SC



Tema	Nº	Autor	Protocolo	Minuta de Proposta	Art. Referido	Assunto	Proposta	Emenda	Status atual	Observações
EDILÍCIOS	1	Moisés Amadeu Patrício	Solicitação Presencial	Plano Diretor	Seção II, Capítulo II do Título VI	Do Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano	Alteração	Solicitação de revogação das disposições sobre o Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano (FMDU) no Plano Diretor, vinculando-o com o atual fundo do Conselho de Desenvolvimento de Fraiburgo (DESENFRAI).	Nova Proposta	Nova Proposta CINCATARINA
	2	Moisés Amadeu Patrício	Formulário On-line					Art. 100. criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, atentar para a extinção do FMDESENFRAI (Fundo de Desenvolvimento de Fraiburgo), para não ficar com dois fundos com a mesma finalidade.	Nova Proposta	Nova Proposta CINCATARINA
	3	Moisés Amadeu Patrício	Formulário On-line	Plano Diretor	Art. 115	Da Gestão Orçamentária Participativa	Alteração	Não concorda em tornar obrigatório a realização de consulta pública como condição para validade da lei orçamentária, bem como debates públicos.	Inválida	
	4	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Plano Diretor	Título V, Capítulo I	TDC	Adição	Onde estão previstas as áreas passíveis de aplicação do instrumento urbanístico da Transferência do Direito de Construir?	Nova Proposta Emenda 4A Aprovada Emenda 4B em aberto	Emenda 4A - proposta aprovada de aplicar o instrumento em toda a macrozona urbana Emenda 4B - estabelecido que em reunião seguinte será debatida a destinação do instrumento na ZM
	5	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Plano Diretor	Anexo I - Macrozoneamento Municipal	Macrazoneamento	Adição	No macrozoneamento deveria ser especificada uma área para expansão urbana e proibida a expansão sobre zona rural.	Inválida	
	6	Moacir Coser, Adriano Coser e Denise Coser	E-mail	Código de Posturas	Art. 38	Das Calçadas e Passeios	Alteração	Solicitação para que a responsabilidade sobre as calçadas e passeios seja compartilhada com a Prefeitura, assim como as ruas.	Inválida	
	7	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Código de Posturas	Art. 92	Publicidade e Propaganda	Adição	No Art. 92 do Código de Posturas quando trata de publicidade (outdoors) não especifica tamanho, onde, recuo, altura , etc.	Nova Proposta	publicidade deverá ser regulamentada em decreto, com anuência do desenfrai. Prazo 180 dias;
	8	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Código de Posturas	Art. 106	dos animais	Adição	No art. 106 do Código de Posturas, que trata sobre animais, não há a previsão de normas municipais para tratamento de animais. Não há previsão de multas para abandono de animais.	Inválida	
	9	Adam Rover	E-mail				Alteração	Solicitação para adição do incentivo de sustentabilidade para todas as classes de zoneamento , não somente nas Zonas Comerciais de Bairros 1 e 2 .	Recusado	
	10	Franciele Balestrin (30/06/2023)	E-mail				Alteração	Solicitação para adição de mais incentivos referente a sustentabilidade: criando um benefício para quem o fizer, área maior de construção ou ate diminuição na cobrança de taxas .	Recusado	

Emendas - Minutas de Leis - Fraiburgo/SC



Tema	Nº	Autor	Protocolo	Minuta de Proposta	Art. Referido	Assunto	Proposta	Emenda	Status atual	Observações
URBAMÍSTICO	11	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Seção III, Capítulo VI	Da Sustentabilidade	Remoção	Remoção completa da seção III da Lei de Uso e Ocupação do Solo, pois esse deveria tratar de sustentabilidade, os incentivos adotados não são mutuamente compensatórios. Da forma como está apenas gera mais agressão ao meio, não são considerados como medidas sustentáveis.	Aguardando Análise	<p>Emenda 11A (Debate ACIAF e ASSEAF) – Zona Mista 1 – Permanecem os parâmetros de T.O. de 95% para uso misto e 80% para uso único nas ruas centrais definidas em reunião. Zona Mista 2 – Redução na T.O. para 80% em uso misto e 75% para uso único nas ruas da ZM apresentadas na audiência, com exceção das ruas demarcadas como ZM1.</p> <p>Emenda 11B (Debate ACIAF e ASSEAF) – Redução na T.O. de todos os zoneamentos (com exceção das zonas mistas) em 10%; - Aplicação do incentivo de sustentabilidade em todas as zonas urbanas; - Revogação do artigo 64 da LUOS.</p>
	12	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Geral	Multas	Adição	Multa por descumprimento do previsto na Lei de Uso e Ocupação do Solo	Inválida	
	13	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Decreto - Classificação de Usos do Solo	Classificação de Usos do Solo	Alteração	Não há previsões para tratamento de plantios em área urbana. É notório os prejuízos que a moradias próximas a lavouras causam na saúde humana. Deveria ser restringido o plantio e pecuária em área urbana, sendo permitido apenas agricultura orgânica, ou cultivos de pouca intervenção, como: pinus, eucalipto e etc.	Aguardando Análise	
	14						Alteração	Prever apenas plantio de agricultura orgânica dentro do perímetro urbano ou agricultura familiar. Especificar agricultura familiar como: áreas com destinação a subsistência exclusivamente através do plantio por parte dos residentes. (Discutir melhor com procuradoria). Intuito de evitar subutilização de áreas, bem como a alegação de pagamento de ITR no perímetro urbano.	Aguardando Análise	
	15	Marcos Antônio Balestrin							Manter a localização da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) existente no zoneamento vigente, localizada próxima à Colina do Sol.	Aprovado

Emendas - Minutas de Leis - Fraiburgo/SC



Tema	Nº	Autor	Protocolo	Minuta de Proposta	Art. Referido	Assunto	Proposta	Emenda	Status atual	Observações
	16	Aldair Anônio Moraes	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zoneamento: ZEIS	Alteração	Solicitação de alteração da Zona Predominantemente Residencial 5 (ZPR5) para Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS1) no entorno do bairro Colina do Sol, pois a legislação municipal sugere e/ou exige que as vias públicas na ampliação de loteamentos, sigam com o prolongamento das vias existentes. Desta forma não será possível tais prolongamentos, tornando também inviável a ampliação e/ou abertura de novos loteamentos na região, pois não atingirão as classes populares, que procuram imóveis com valores mais baixos.	Aprovado	
	17	Guilherme Piassa Ferreira					Sugestão	Não estão previstas Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) para realocação, ou construção de unidades habitacionais de interesse social.	Nova Proposta	adição das áreas do colina, e da área adjacente ao colina como ZEIS